

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 236 de 4 de Novembro de 2024
DATA: 04/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

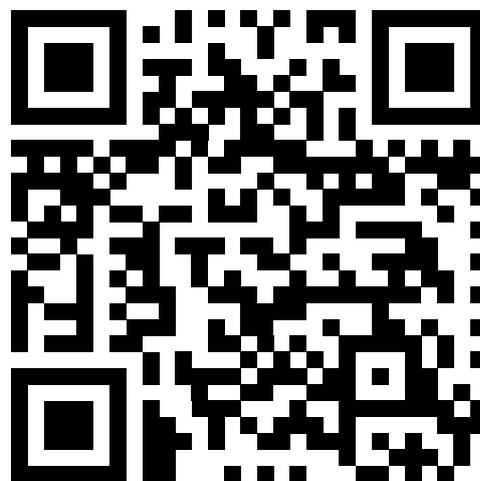
E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
Data: 04/11/2024
IP com nº: 192.168.0.114
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=304

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024 - ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ DECRETO: 645/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2024**ATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, referente ao processo de Concorrência - Presencial nº 002/2023, para futura e eventual contratação de empresa para pavimentação em vias urbanas e rurais do Município de Axixá do Tocantins - TO, foi firmada sob a égide da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que, à época da formalização da referida Ata, já estava em vigor a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, que revoga expressamente a Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que está trabalhando no sentido de conscientizar os municípios sobre a aplicação e observância da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir futuras alegações de ilegalidade ou inobservância da legislação vigente;

RESOLVE:

1. Cancelar, a partir desta data, a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, firmada entre a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins e a empresa Construtora Delta, com vigência de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025, para evitar qualquer desacordo com a legislação de licitações e contratos atualmente em vigor (14.133/2021).

2. Determinar que sejam adotados os procedimentos estabelecidos pela nova Lei nº 14.133/2021 para futuras contratações, assegurando assim a conformidade e a legalidade dos processos licitatórios do município de Axixá do Tocantins.

3. Notificar formalmente a empresa Construtora Delta sobre o cancelamento da Ata de Registro de Preços, esclarecendo os motivos da decisão e assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. Publicar este ato de cancelamento no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação oficial, para garantir a devida transparência e publicidade do ato administrativo.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, aos 04 de novembro de 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECRETO: 645/2024**DECRETO Nº 645/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Decreta luto oficial no Município de Axixá do Tocantins por um dia em virtude do falecimento da Professora **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o profundo pesar pelo falecimento da Professora Maria de Fátima Nunes da Conceição, ocorrido na data de hoje, e reconhecendo seus inestimáveis serviços prestados à educação e ao desenvolvimento da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por um dia no município de Axixá do Tocantins, nesta data, em respeito e memória à Professora Maria de Fátima Nunes da Conceição, cuja vida e obra deixaram marcas significativas na formação educacional e cultural de nossa cidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do município serão hasteadas a meio -mastro em todas as repartições públicas municipais, como sinal de respeito e homenagem ao ilustre professor.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal

CPF: ***.347.481-**- Data: 04/11/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=304



CPF: ***.347.481-**- Data: 04/11/2024 - IP com nº: 192.168.0.114
Autenticação em: www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=304

